DECRETO Nº 3.130 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 5.830,00 (Cinco mil, Oitocentos e trinta reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

ORGÃO: 02 – CHEFIA DE GABINETE
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
3.1.3.2.00.0000-018-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... R$- 3.600,00

ÓRGÃO: 03 – DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE: 02 – FINANÇAS
3.1.3.2.00.0000-028-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... R$- 1.300,00

ÓRGÃO: 06 – DPTO. DE SAUDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 01 – SAÚDE
3.2.2.4.00.0000-083-TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS.....R$- 930,00

TOTAL..... R$- 5.830,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO Nº 3.130 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.001.

ORGÃO: 06 – DPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 01 - SAÚDE
3.1.1.1.00.0000-077-PESSOAL CIVIL..... R$- 1.230,00

UNIDADE: 02 – ASSISTÊNCIA
3.1.1.1.00.0000-084-PESSOAL CIVIL..... R$- 4.600,00

TOTAL ....R$- 5.830,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de dezembro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente